



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

DECRETO N.º 3030, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

**DETERMINA SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO.**

EDSON SIDNEI SCHROEDER, Prefeito do Município de Major Vieira, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 79, inciso VI da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolam intensamente o município neste dia;

CONSIDERANDO a situação das estradas afetadas pelas chuvas;

CONSIDERANDO muitos trechos das estradas das comunidades estão alagadas e interrompidas;

CONSIDERANDO a possibilidade de mais chuvas nos próximos dias;

CONSIDERANDO a impossibilidade de tráfego dos veículos do transporte escolar dos estudantes, professores e demais servidores até as Unidades Escolares;

DECRETA:

Art. 1º Suspender hoje, dia 04 de outubro de 2023, as atividades escolares e de transporte escolar da rede municipal de ensino, das Unidades Escolares: Escola Municipal Tia Chiquinha; Escola Básica Frei André Malinski; Escola Básica Dráusio Celestino Cunha.

Parágrafo Único. Não serão suspensas as atividades na Creche Estephania Sjabelski.

Art. 2º Cientifique-se os Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e motoristas do transporte escolar.

Art. 3º Cientifique-se a Escola de Educação Básica Luiz Davet, pertencente a Rede Estadual de Ensino, e a APAE.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 04 de outubro de 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

**Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111**